



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

DECRETO Nº 016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº. 014, de 30 de outubro de 2024, que Instituiu o Processo de Transição de Governo do candidato eleito para o cargo de Prefeito no Município de Durandé.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O § 4º do art. 2º, do Decreto nº. 014, de 30 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

(...).....

§ 4º - O Processo de transição dar-se-á entre os dias 26 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

(...).....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 25 de novembro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal

ADRIANO

ALVES

FEITOSA:076

56304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.11.25
09:28:17 -03'00'